



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.599/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 062/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

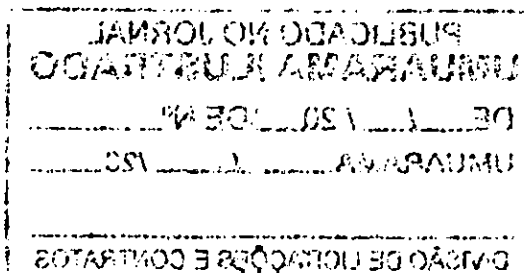
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 062/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para fornecimento de fogos artificiais e prestação de serviços de execução com realização de show pirotécnico, em atendimento as diversas comemorações do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **A. J. FELISBERTO & CIA LTDA - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA. 17 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / 07 / 20 19 DE Nº 11611
UMUARAMA, 18 / 07 / 20 19
Roberto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS